



**PORTARIA Nº 884/2023**

(designa os membros para a Equipe de Vigilância Epidemiológica)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Sr. Cândido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar os membros abaixo relacionados, para constituírem a Equipe de Vigilância Epidemiológica, em atendimento às exigências do Centro de Vigilância Epidemiológica de Campinas, com os seguintes servidores municipais:

Nome	RG	CPF	Categoria Profissional	Cargo/Função
Sharley Wilson da Silva	24.667.920-7	142.418.318-93	Braçal	Braçal
Beatriz Aparecida de Oliveira	41.578.769-5	300.634.928-81	Agente De Combate As Endemias	Agente De Combate As Endemias
Natalia Barros Dos Santos	39.264.688-2	461.093.458-22	Médico Veterinário	Médico Veterinário
Fernanda Rodrigues Maioli	41.215.984-3	369.848.608-30	Enfermeira da Família	Enfermeira da Família

**Art. 2º.** A Comissão da Vigilância Epidemiológica não fará jus a qualquer tipo de remuneração.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria nº 632/2020.

**Artigo 4º** - Cumpra-se.

Prefeitura do município de Nazaré Paulista, 12 de dezembro de 2023.

**Candido Murilo Pinheiro Ramos**  
Prefeito

Publicado conforme o disposto  
no artigo 86 da L.O.M.

Juliana Cursino Pinheiro  
Assessora de Gestão Pública

